



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nos termos Do Parecer Técnico da licitação: **DISPENSA Nº 003/2015**, feito pela Comissão Permanente de Licitação e conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do Parecer Técnico em favor da Empresa: **L&D CONSTRUTORA LTDA - ME**; pelas razões expostas na referida Exposição de Motivos, no valor de R\$: 12.943,56 (*Doze Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos*).

Caldas Brandão, 03 de Março de 2015

**Neuma Rodrigues de Moura soares**  
**Prefeita Constitucional**

ADJUDICAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **DISPENSA Nº 003/2015**, ADJUDICAMOS a Presente DISPENSA para a Empresa: **L&D CONSTRUTORA LTDA - ME**, no valor de R\$: 12.943,56 (*Doze Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos*).

Caldas Brandão, 03 de Março de 2015.

**Neuma Rodrigues de Moura soares**  
**Prefeita Constitucional**